

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 172/94.

CONSIDERANDO o Ofício n. 11/2014 – Comissão Eleitoral para Comissão de Ética de Enfermagem HUMAP/EBSERH, comunicando o resultado da eleição para a Comissão de Ética, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/EBSERH, composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dr. Eleandro de Almeida – Coren-MS n. 163189 – Enf;
Dra. Eunice Delgado Cameron – Coren-MS n. 33192 – Enf;
Dra. Fernanda Queiroz de Souza – Coren-MS n. 113287 – Enf;
Dra. Márcia Cristina de Rezende – Coren-MS n. 93587 – Enf;
Sr. Luiz José Gonçalves – Coren-MS n. 111785 – Aux;
Sr. Pedro Osvaldo Benites Alves – Coren-MS n. 345036 – Aux e;
Sra. Solange Maria do Prado Lins Vianna – Coren-MS n. 115228 – Téc.

Art. 2º A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476